

ICMS EDUCAÇÃO

Seminário Regional em Educação discute gestão e aplicação

TCE/SC e AMOSC promovem evento com foco nos indicadores educacionais e seus impactos no ICMS Educação



ASSESSORIA/AMOSC

Evento teve como objetivo discutir a aplicação dos recursos do ICMS destinados à educação nos municípios catarinenses

CHAPECÓ

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), em parceria com a Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina (AMOSC), realizou ontem (6), em Chapecó, o Seminário Regional sobre ICMS Educação. O evento teve como objetivo discutir a aplicação dos recursos do ICMS destinados à educação nos municípios.

Focado na metodologia e nos indicadores educacionais, o seminário buscou proporcionar um ambiente de aprendi-

zado e troca de experiências para promover a eficiência na gestão e garantir a qualidade da educação. Participaram palestrantes renomados, como Silvio Sallum, Letícia Spínola de Faria e Diogo Signor, membros da equipe do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

O seminário teve como público-alvo prefeitos, secretários municipais de educação, secretários de administração, controle interno e contadores, sendo uma oportunidade para atualização sobre os desafios e as possibilidades

no uso dos recursos do ICMS Educação.

O seminário contou com o apoio de diversas entidades regionais, como a AMAI, AMAUC, AMEOSC, AMERIOS e AMNOROESTE.

O presidente da AMOSC e prefeito de União do Oeste, Everaldo Luís Casonatto, ressaltou a importância do evento, especialmente no início de novos mandatos. Ele destacou a importância da parceria com o TCE/SC e outras associações na preparação dos gestores para a execução de políticas públicas.

CAPACITAÇÃO E DESAFIOS NA EDUCAÇÃO

A assessora em educação da AMOSC, Locenir de Moura Selivan, abordou a importância da capacitação contínua dos profissionais da educação para melhorar os indicadores de desempenho nas redes municipais. “Desenvolver uma formação que integre teoria e prática, além de promover a escuta ativa dos profissionais, é fundamental para o sucesso dos nossos programas educacionais”. Ela também que é fundamental que os gestores e suas equipes tenham conhecimento dos dados a partir das plataformas oficiais, “acompanhem o envio final dos dados e usem os indicadores como base para as decisões administrativas e pedagógicas”. O seminário também discutiu a necessidade de garantir que os recursos do ICMS Educação sejam distribuídos de forma equitativa. “É necessário definir critérios transparentes e considerar a realidade de cada escola. O planejamento deve envolver a comunidade escolar e incluir um acompanhamento constante”, afirmou Locenir.

GESTÃO DE INDICADORES E TRANSPARÊNCIA

Durante o seminário, o auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas de SC, Silvio Sallum, enfatizou a importância dos indicadores educacionais para melhorar a participação no ICMS Educação. “O principal indicador sempre vai ser a aprendizagem da criança, o quanto ela aprendeu na sua trajetória escolar, alfabetização e conhecimento matemático”. Segundo ele, os municípios devem focar principalmente nesses aspectos, além de investir em infraestrutura, formação de profissionais e gestão democrática. Quanto à transparência na gestão dos recursos, o auditor destacou que, embora o ICMS Educação seja um recurso geral, é essencial direcioná-lo para investimentos que impactem positivamente a aprendizagem.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ITINERANTE, PARA DELIBERAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO COLETIVA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA OS ANOS 2025-2027 - TRABALHADORES EM SERVIÇO DA CATEGORIA DA SAÚDE - CAMPANHA SALARIAL 2025/2027 - SITESSCH

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CHAPECÓ E REGIÃO OESTE E EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA, (SITESSCH), com inscrição no CNPJ sob nº 75.437.798/0001-32, entidade classista de primeiro grau, infra-assinado, convoca todos(as) os(as) trabalhadores(as) integrantes da categoria dos empregados em Serviços de Saúde, representados por esta entidade sindical profissional, com base nos municípios de: Chapecó, Abelardo Luz, Águas de Chapecó, Alto da Bela Vista, Anchieta, Arvoredo, Bom Jesus do Oeste, Bandeirantes, Barra Bonita, Belmonte, Bom Jesus, Caibí, Campo Erê, Caxambu do Sul, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Coronel Martins, Cunha Porã, Cunhataí, Descanso, Dionísio Cerqueira, Entre Rios, Faxinal dos Guedes, Flor do Sertão, Formosa do Sul, Galvão, Guaraciaba, Guarujá do Sul, Guatambu, Iporã do Oeste, Ipuacú, Iraceminha, Irati, Itapiranga, Jardinópolis, Jupiá, Lajeado Grande, Maravilha, Marema, Modelo, Mondai, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Novo Horizonte, Ouro Verde, Palma Sola, Palmitos, Paraíso, Passos Maia, Pinhalzinho, Planalto Alegre, Ponte Serrada, Princesa, Quilombo, Riqueza, Romelândia, Saltinho, Santa Helena, Santa Terezinha do Progresso, Santiago do Sul, São Bernardino, São Carlos, São Domingos, São João do Oeste, São José do Cedro, São Lourenço do Oeste, São Miguel da Boa Vista, São Miguel do Oeste, Saudades, Serra Alta, Sul Brasil, Tigrinho, Tunápolis, União do Oeste, Vargeão, Xanxerê e Xaxim, em empresas e instituições de Serviços da Saúde, para participarem das Assembleias Gerais Extraordinárias. As Assembleias serão realizadas nos locais e horários abaixo descritos: MONDAI: Rua Trav. Osvaldo Otto Wolschick, 620 (Associação Hospitalar de Mondai) - Dia 17/02/2025 ÀS 10:00 horas; CAIBI: Rua Machado de Assis, Nº 630 (Hospital Beneficente São José) - Dia 17/02/2025 ÀS 13:00 horas; PALMITOS: Rua Carlos Gomes, Nº 89 (Hospital Regional de Palmitos) - Dia 17/02/2025 ÀS 17:30 horas; SÃO CARLOS: Rua Osvaldo Cruz, Nº 56 (Hospital Padre João Berthier) - Dia 17/02/2025 ÀS 19:00 horas; DIONÍSIO CERQUEIRA: Rua João Verona, 322 (Hosp. Munic. DR. LUIZ C. BARREIRO) - Dia 18/02/2025 ÀS 10:00 horas; GUARACIABA: Rua Dom Pedro I, Nº 835 (Soc. Benef. Hospital São Lucas) - Dia 18/02/2025 ÀS 13:00 horas; SÃO MIGUEL DO OESTE: Rua Santos Dumont, Nº 745 (Auditório Sind. Bancários) Dia 18/02/2025 ÀS 19:00 horas; CUNHA PORÃ: Rua 7 De Setembro, Nº 1041 (Fund. Hosp. Assis. Cunha Porã) Dia 19/02/2025 ÀS 10:00 horas; SAUDADES: Rua Princesa Isabel, Nº 357 (Assoc. Hosp. Benef. Saudades) - Dia 19/02/2025 ÀS 13:00 horas; MARAVILHA: Rua Av. Euclides da Cunha, Nº 60 (Hospital São José de Maravilha) - Dia 19/02/2025 ÀS 17:00 horas; PINHALZINHO: Av. Recife, S/N (Associação Hospital. Benef. de Pinhalzinho) - Dia 19/02/2025 ÀS 19:00 horas; SÃO LORENÇO DO OESTE: Rua Coronel Bertaso, Nº 1750 (Fund. Med. Assist. Trab. Rural) Dia 24/02/2025 ÀS 10:00 horas; QUILOMBO: Rua Duque de Caxias, Nº 329 (Benef. Camiliana do Sul – Hosp. São Bernardo) - Dia 24/02/2025 ÀS 16:00 horas; CORONEL FREITAS: Rua Ceará, Nº 434, (Hospital Nossa Senhora da Saúde Cel. Freitas) – Dia 24/02/2025 ÀS 19:00 horas; XANXERÊ: Rua Victor Konder, Nº 899, centro (subsede do SITESSCH, Junto ao SINTERXAR) - Dia 25/02/2025 Às 19:00 horas; CHAPECÓ 1º: Rua Mônaco, 297- D, Bairro Passo dos Fortes, (Auditório do SITESSCH) – Dia 26/02/2025 Às 19:00 horas; ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA FINAL EM CHAPECÓ: Rua Mônaco, 297- D, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó, SC, CEP 89.805-030, de forma presencial no Auditório do SITESSCH e ON-LINE, dia 27/02/2025, ÀS 19:00 horas em primeira convocação – O link de acesso, deverá ser solicitado pelos trabalhadores da categoria pelo whatsapp **49 99147-3344**, que após comprovação pertencer a categoria da saúde, terá o acesso liberado. A assembleia será também transmitida pelo facebook do SITESSCH. O processo de apresentação, discussão e aprovação da pauta da reivindicação para a negociação coletiva de trabalho 2025, ficará disponível para sugestões até o termino da assembleia dia 27/02/2025. Caso não seja atingido o quórum para deliberação final em primeira convocação, a Assembleia será instalada em segunda convocação, no mesmo local, às 19h30 deliberando sobre a ordem do dia com qualquer número de presentes:

Pauta: Os(as) trabalhadores(as) presentes deverão deliberar sobre a seguinte Ordem do dia:
a) Apresentação discussão e aprovação das pautas de reivindicações, referentes às cláusulas econômicas e sociais, para a celebração ou não de Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho, instauração de Protesto Judicial e Dissídio Coletivo de Trabalho;
b) Outorga de poderes à Diretoria da entidade sindical profissional para firmar Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho em defesa dos interesses da categoria em juízo e fora dele e na hipótese de malogro das negociações, instaurar Protesto Judicial e Dissídio Coletivo;
c) Deliberação sobre a conveniência do caráter permanente de assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, permitindo que as futuras convocações sejam efetuadas mediante simples comunicado nos locais de trabalho, bem como conceder a prerrogativa exclusiva a Diretoria da Entidade Sindical Profissional, para convocar assembleia geral durante a campanha salarial;
d) autorizar a diretoria do SITESSCH a negociar, firmar e assinar acordo Coletivo de Trabalho com as empresas do segmento econômico no período de 01 de abril de 2025 à 31 de março de 2027.
e) **CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL NEGOCIAL:** Fixação de Contribuição Assistencial Negocial Laboral para desconto em folha de pagamento, a ser recolhida em favor do sindicato profissional, na forma do artigo 8º, inciso IV da CF/88, combinado com o artigo 513, alínea “e”, da CLT, atendendo ao entendimento do STF no julgamento da ARE 1.018.459 (Tema 935), com a finalidade de garantir o financiamento do sistema sindical e de negociação coletiva; 1.1) A deliberação dos trabalhadores em assembleia, conforme as datas especificadas no caput, serão tidas como fonte de anuência prévia e expressa de todos os empregados pertencentes à categoria da saúde, associados ou não associados ao Sindicato laboral, para efeito legal da autorização para negociação coletiva e também acerca da contribuição assistencial que vier a ser aprovada. **Na Assembleia é assegurado o direito aos trabalhadores em se opor ao pagamento da Contribuição Assistencial que venha ser aprovada e instituída em razão de negociação coletiva; A mesma assembleia será realizada em dias e cidades diferentes para contemplar toda a categoria. Para efeitos de quórum e resultado, considerar-se-á a soma dos presentes em todas as assembleias. Caberá à assembleia final a aprovação das pautas de reivindicações e fixação de contribuições.**
f) Autorizar o Sindicato a tomar medidas judiciais ou extrajudiciais em face de empresas ou instituições que estão descumprindo as normas legais ou convencionais, bem como aquelas que estão prejudicando os direitos dos trabalhadores.
Chapecó, 07/02/2025

Fabio Ramos Nunes Fernandes
Presidente - SITESSCH.



Conheça o novo PORTAL



A informação do SEU JEITO!